



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.046

PROJETO DE LEI Nº 11.483, do Vereador **GERSON SARTORI**, que denomina "Avenida **JURANDYR BARDI DA FONSECA**" via situada entre a Av. João Batista Spiandorello e a divisa com o Município de Jarinu, no Bairro Roseira.

PARECER Nº 432

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gerson Sartori, que denomina "Avenida **JURANDYR BARDI DA FONSECA**" via situada entre a Av. João Batista Spiandorello e a divisa com o Município de Jarinu, no Bairro Roseira, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, é nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 18.02.2014.

APROVADO

18/02/14


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE

rCS